

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.22

Data: 17/11/2021

Hora: 09:02

DECRETO nº 670/2021

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 876 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **LUIZ LIDUÍNO DOS SANTOS**, matrícula 53, cargo de GARI, padrão 4, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 08/10/2021, inativado conforme DECRETO nº 002/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.400,28**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA FRANCISCA DE MATTOS**, cônjuge, a contar de 08/10/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.400,28.

A pensão será custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

CACIQUE DOBLE, 17/11/2021.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.